

PORTARIA Nº 1021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Jailson Tenório de Jesus	105000-1	01 à 30 de setembro de 2022	2019/2020
Jhonatas Gomes Cavalcante	104994-1	01 à 30 de setembro de 2022	2021/2022
Elinaldo Eurico de Lima	1809-1	01 à 30 de setembro de 2022	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e


Cumpra-se.

PUBLICADO

EM 03 / 09 / 2022


Responsável

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito